



Município de: **AMAPÁ**
Data: **09/11/23**, quinta-feira
Total de Páginas: **003**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
LEI Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO



EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **9 de novembro de 2023**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/hGiJ9>

RESUMO



Tipo de Publicação: **PORTARIA**

Tipo de Arquivo: **Publicação no Diário Oficial**

Nº da Publicação: **005** *Ano:* **2023**

Sector: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Designa Coordenador





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa Coordenador.

O Prefeito do Município de Amapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e

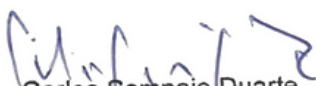
Considerando a necessidade de estabelecer uma coordenação para dirigir os trabalhos da Comissão encarregada de realizar estudos, revisão, ajustes e reformulação no PCCS dos Servidores Públicos em Educação do Município de Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA**, para coordenar os trabalhos e atividades da Comissão para Estudo, Revisão, Ajustes e Reformulação da Lei nº 166/2006-PMA, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos em Educação do Município de Amapá – AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”,
em 30 de agosto de 2023.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

CNPJ: 05.989.116/0001-19
Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro
CEP: 68950-000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá a garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.

